

CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Lds Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000, Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGERIO CASEMIRO, RG nº 3240633 - SPTC-GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klerka, Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº. 202000145; PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2020; Proposta de preços apresentada em 10/06/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente **Cubos de Rodas Dianteira, Reboque e Tração (Chassi)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos.

Lote 03:

Formecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Ced.: 057196					
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020		Processo: 202000145					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	13557	CUBO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO DO VOLVO B12M - 2011	ATP	PC	1.707,00	38	64.866,00
Total Geral:							64.866,00

Lote 04:

Formecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Ced.: 057197					
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020		Processo: 202000145					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	13557	CUBO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO DO VOLVO B12M - 2011	ATP	PC	1.707,00	12	20.484,00
Total Geral:							20.484,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de **06 (seis) meses**, contados da sua assinatura - e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da **CONTRATANTE** até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo da Gerente de Manutenção da Frota e a Fiscalização ficará a cargo dos funcionários da Gerência de Suprimentos, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Do local de entrega do bem

- O Fornecimento dos Cubos de Rodas Dianteira, Reboque e Tração, objetos do presente Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus - Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

